

Comunicado aos Pais e Visitantes:

Em conformidade com a Legislação pátria, em especial o Decreto Estadual nº 985, de 11 de dezembro de 2020, o PlanCon Edu Municipal e o PlanconEdu do Colégio Santos Anjos, homologado em 09 de dezembro de 2020, fica determinado a observância do **Uso de Máscara** para todos aqueles que necessitarem adentrar ao Colégio Santos Anjos, bem como a observância dos demais procedimentos sanitários previstos.

A **entrada e saída** dos alunos **do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio**, se dará exclusivamente pelo Portão I (**Rua XV de Novembro**), conforme os horários informados na Plataforma EVN.

A **entrada e saída** dos alunos da **Educação Infantil** se dará exclusivamente no Portão de acesso principal do prédio próprio, conforme horários determinados e constantes na Plataforma EVN.

A **entrada e saída** de **Pais e Visitantes** se dará exclusivamente pela recepção (**Rua Coronel Belarmino**).

Contando com a sua compreensão e colaboração,

Ilária Matte
Diretora

Equipe PlanCon Edu
Colégio Santos Anjos